



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Regimento da UFERSA; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; a Resolução nº 23, de 20 de maio de 2022, do Consepe da Ufersa; o Processo nº 23091.014532/2018-03; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2023, em sessão realizada no dia 19 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação do prazo de renovação do afastamento da servidora docente Suely Xavier dos Santos, que consta na Resolução nº 23, de 20 de maio de 2022, do Consepe da Ufersa, para o período de 24 de março de 2022 a 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de maio de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS